

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 203/2020 - PR

Processo Administrativo: 226/2020  
Processo de Licitação: 248/2020  
Data do Processo: 17/08/2020

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 249/2020 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

Ao(s) 31 de Agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 496/2020, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 248/2020, Licitação nº 203/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Estiveram presente as empresas DIMAGEM TORRES EIRELI - EPP, CNPJ Nº00.063.623/0001-03, representada neste ato pelo SR Flávio Lombardo de Barros, inscrito no CPF sob o Nº 096.464.260-34 e PROCLIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 28.474.624/0001-60, representada neste ato pelo SR. Paulo Roberto da Silva Terres, inscrito no CPF sob o Nº 435.349.020-68. Após o credenciamento das empresas passou-se a verificação das propostas, que depois de analisadas foram registradas em sistema eletrônico que gerenciar a negociação amparada no Art. 4º XVII da Lei 10.520/02, do qual se extraiu relatório que se encontra anexo a esta Ata como se nela fosse transcrita. Em seguida a sessão de lances, registrada em documento anexo, determinou-se vencedora a empresa DIMAGEM TORRES EIRELI - EPP nos itens 02 e 04 e PROCLIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI nos itens 01 e 03. Neste momento a Pregoeira passou a abertura dos envelopes de habilitação. De acordo com as exigências editalícias a Pregoeira declara a empresa DIMAGEM TORRES EIRELI - EPP habilitada e a Empresa PROCLIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI habilitada com restrição após a verificação da CND Municipal encontrar-se positiva. Diante dos fatos abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação regular da documentação acima referida conforme Lei Complementar 123/2006. Nada mais havendo, encerra-se a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pela equipe de apoio, pelo representante da empresa e pela Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Torres, 31 de Agosto de 2020

**COMISSÃO:**

SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA

..... - Pregoeiro(a)

ELAINE SANTOSA DA ROSA

..... - CARGO COMISSINADO

DÉBORA MACHADO

..... - CARGO COMISSIONADO

ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO

..... - AGENTE ADMINISTRATIVO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FLAVIO BARROS

..... - Representante

PAULO ROBERTO DA SILVA TERRES

..... - Representante